

PROJETO DE LEI

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
COMBATE AO SEDENTARISMO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cuiabá, a **Semana Municipal de Combate ao Sedentarismo**, a ser celebrada, preferencialmente, na primeira semana do mês de setembro, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate ao Sedentarismo tem como objetivos:

- I – conscientizar a população sobre os riscos do sedentarismo para a saúde;
- II – incentivar a prática regular de atividades físicas;
- III – promover hábitos de vida mais saudáveis;
- IV – estimular a participação da população em atividades esportivas e recreativas.

Art. 3º Na semana comemorativa poderão ser promovidas, dentre outras, ações como:

- I – caminhadas e atividades físicas coletivas;
- II – eventos esportivos e recreativos;
- III – palestras e campanhas educativas sobre saúde e qualidade de vida;
- IV – atividades de orientação sobre alimentação saudável e prática de exercícios.

Art. 4º As atividades poderão ser realizadas, entre outros, em parceria com:

- I – escolas da rede pública e privada;
- II – unidades de saúde do município;
- III – academias, associações esportivas e entidades da sociedade civil;
- IV – instituições de ensino e organizações que atuem na promoção da saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a **Semana Municipal de Combate ao Sedentarismo**, iniciativa voltada à conscientização da população sobre a importância da prática regular de atividades físicas para a promoção da saúde e da qualidade de vida.

O sedentarismo é considerado um dos principais fatores de risco para diversas doenças crônicas, como obesidade, hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares. A falta de atividade física também está associada à redução da qualidade de vida e ao aumento de problemas relacionados à saúde física e mental, tornando-se um desafio relevante para as políticas públicas de promoção da saúde.



Diante desse cenário, a criação de uma data dedicada à conscientização sobre os riscos do sedentarismo permitirá a realização de campanhas educativas e atividades voltadas ao incentivo de hábitos saudáveis. Tais ações poderão envolver escolas, unidades de saúde, academias, entidades esportivas e demais instituições da sociedade civil, fortalecendo a cultura da prevenção e do cuidado com a saúde.

A iniciativa busca estimular a população a incorporar a prática de exercícios físicos no dia a dia, promovendo saúde, bem-estar e prevenção de doenças, além de contribuir para a redução de gastos públicos com tratamentos de enfermidades relacionadas ao sedentarismo.

Dessa forma, a **Semana Municipal de Combate ao Sedentarismo** representa uma importante ação de promoção da saúde pública e de incentivo a um estilo de vida mais ativo e saudável.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

